



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 34/2025

Senhor Presidente,

SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA – “MUKÃO”, Vereador do PROGRESSISTAS; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que **seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) próximo à paróquia, devido a alta velocidade que veículos que trafegam próximo ao “parquinho infantil”**

JUSTIFICATIVA

Facilmente pode ser verificado que nas proximidades da paróquia, principalmente na altura do “parquinho infantil”, condutores têm transitado em alta velocidade.

Assim, este Vereador conclama o Executivo Municipal tal providência em prol da proteção da grande quantidade de crianças que acessam o local.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.

Samuel Leopoldo Chaves da Silva – “MUKÃO”

Vereador do PROGRESSISTAS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**